



Diretoria de Ensino Região
de Franca

INFORMATIVO SEMANAL

Edição n°08/2024

Semana de 04 a 08 de março de 2024

SUMÁRIO

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
Resolução PROATEC	
Auto-avaliação QSE	
Grade de biênio	
Agendamento de exames admissionais e demissionais	
Cronograma SEDUC	
Orientações falta aula	
Recadastramento pelo SOU	
ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO.....	3
Formação inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024	
Documento Orientador Eletivas	
CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....	4
Boletim de ocorrência para chips extraviados	
Lançamento de Não Comparecimento	
Reclassificação	
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....	7
Alteração do cronograma da Avaliação da Fluência Leitora Diagnóstica	
Inscrições – Programa de Iniciação Científica (PIC Jr.) e Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo	
Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024	
Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo	
Cronograma de Formações NPE	
ATPC Anos Iniciais Língua Inglesa	
Programa de Estágio para Professores em Toyama - 2024	
Novo Cronograma Prontos Para o Mundo	
CONVIVA.....	12
ATPC AVA-EFAPE CONVIVA	
Botão de Pânico	

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- Resolução SEDUC 15/2024 - PROATEC ([CLIQUE AQUI](#));
- Meritocracia QSE auto-avaliação até dia 15/03/2024, através da SED;
- Grade do Biênio, prazo até dia 15/03, e-mail enviado pelo NAP em 01/03/2024;
- Atenção: AGENDAR aos exames admissionais e demissionais para o ingresso dos Agentes de Organização Escolar, e novos docentes;
- Cronograma da SEDUC, enviado pelo e-mail do NFP em 04/03/2024;
- Orientações falta aula, e-mail enviado pelo NFP em 01/03/2024;
- Atenção ao prazo de RECADASTRAMENTO pelo aplicativo SOU;

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Formação Inicial: Educação Profissional Paulista - 1ª Edição/2024 - Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2024 - Nº 7- 23 de fevereiro de 2024

- Ação: divulgar curso para professores que tem aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- Formato: EaD, no AVA-EFAPE.
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM): professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Professores de Educação Básica (PEB II) com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- Data: 07/02 até 15/04/2024
- **Inscrições e realização do curso:**
A inscrição e o acesso ao AVA-EFAPE dos professores com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional ocorrerão de forma automática e deverão considerar o processo de atribuição de aulas dos professores. Para tanto, haverá três momentos de acesso, divididos em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, nestas datas:
 - 1ª chamada – a partir de **07/02/2024**;
 - 2ª chamada – a partir de **28/02/2024**;
 - 3ª chamada – a partir de **13/03/2024**.
- Mais informações:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/formacao-inicial-educacao-profissional-paulista-1a-edicao-2024/>

Orientações Técnicas de Componentes do Programa Ensino Integral

Para organização do componente Eletivas em 2024, segue documento orientador:
[Documento Orientador Eletivas](#)



CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Núcleo de Informação e Tecnologia Educacional

Comunicado exclusivo para as Escolas:

ADELINA PASQUINO CASSIS PROFA
ADELMO FRANCISCO DA SILVA
AGOSTINHO LIMA DE VILHENA PROF
ANA MARIA JUNQUEIRA PROFA
ANGELO SCARABUCCI
ARTUR BELEM JUNIOR
CELSO TOLEDO PROF
DAVID CARNEIRO EWBANK
HELENA CURY DE TACCA PROFA
HENRIQUE LESPINASSE PROF
HOMERO ALVES
ISAAC VILELA DE ANDRADE
JOAO DE FARIA
JOAO MARCIANO DE ALMEIDA DR
JORGE FALEIROS
JOSE PINHEIRO DE LACERDA CAPITAO
JOSE RIBEIRO DE BARROS PROF
JOSE VICENTE MACHADO NETTO DR
LIZETE PAULINO TEIXEIRA PROFA
LYDIA ROCHA ALVES PROFA
MACIEL DE CASTRO JUNIOR
MARIA CINTRA NUNES ROCHA PROFA DONA BRANCA
MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA PROFA - DONA NENZINHA
MARIO D ELIA
OTAVIO MARTINS DE SOUZA PROF
ROBERTO SCARABUCI PROFESSOR
SERGIO LECA TEIXEIRA PROF
STELLA DA MATTA AMBROSIO PROFESSORA
SUELY MACHADO DA SILVA PROFA
TORQUATO CALEIRO
VICENTE MINICUCCI PROFESSOR

A Secretaria da Educação de São Paulo solicita que as Escolas acima façam um Boletim de Ocorrência para os chips que estão como extraviados na Secretaria Escolar Digital.

Solicitamos que as Escolas façam um único Boletim de Ocorrência virtual para todos os chips e o envie em formato PDF para o defranit@educacao.sp.gov.br IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/03/2024 às 15:00 horas.

O Boletim é direcionado somente às operadoras ativas (**Claro/Vivo**).

Segue o link para a Escola consultar os chips extraviados => [CLIQUE AQUI](#) - **O Boletim de Ocorrência deve ser realizado para estes chips.**

O boletim deve necessariamente constar a identificação das linhas, ou seja, a apresentação do número com DDD ou se não tiver o número, descrever o ICCID do chip na descrição do B.O; Ressalta-se que as documentações solicitadas além de auxiliar as operadoras no bloqueio correto e assertivo das linhas, visa também respaldar os agentes públicos e servidores envolvidos na distribuição do programa.

1- LANCAMENTO NÃO COMPARECIMENTO (NCOM)

Na Resolução da matrícula antecipada SEDUC 32 DE 02/08/2023 no artigo 11, fala para utilizar a 25

Artigo 11 – Em qualquer momento do ano é vedada a exclusão de matrícula de estudantes que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas na plataforma SED, conforme Resolução SEDUC nº 119, de 2021 e Resolução SEDUC nº 25, de 05-07-2023.

Resolução SEDUC 25, de 5-7-2023 – Estabelece critérios e procedimentos para o lançamento de registro de Não Comparecimento – NCOM, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º – Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 dias letivos, contados a partir do primeiro dia subsequente de registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” – NCOM na plataforma SED.

Artigo 2º – Durante todo o ano letivo poderá ser realizado o lançamento do registro de “Não Comparecimento” – NCOM, aos estudantes que não obtiveram registro de frequência nos últimos 15 dias letivos consecutivos, sem justificativas, esgotados os procedimentos de busca ativa.

Artigo 3º – A opção para lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM, na plataforma SED, é disponibilizada à escola por cinco dias letivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se refere o artigo 1º da presente resolução.

Parágrafo Único – Excedido o prazo de cinco dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que se enquadrem nessa opção, sendo considerado um “Não-Comparecimento fora de prazo” – NFP.

Artigo 4º – No ato do lançamento deverão ser informados pela unidade escolar quais procedimentos de Busca Ativa foram realizados.

Parágrafo único: Os documentos comprobatórios das ações de Busca Ativa deverão ser inseridos no prontuário do aluno.

2- COMUNICADO CONJUNTO CITEM/DGREM/DEINF N°09, de 20 de fevereiro de 2024

Com base no disposto na Indicação CEE 180/2019 e, especificamente no § 5º, Artigo 2º, da Resolução SE 60, de 29-10-2019, por meio do qual estabelece que a reclassificação de estudantes deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo, informamos que o respectivo módulo estará disponível, na Plataforma SED, a **partir do dia 21 de fevereiro de 2024, com prazo final, impreterivelmente, até dia 31 de março de 2024.**

Conforme a Resolução SE 60/2019, o processo de reclassificação deverá ocorrer para continuidade de estudos na mesma unidade escolar, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

Lembramos que, estudantes recebidos por transferência, oriundos de outros países, estados ou rede particular o atendimento poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Na Rede Estadual, todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado **cronologicamente na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED**, sendo **vedada a realização de procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma SED**, pois tal conduta interfere na data de efetivação da matrícula.

Para que não haja prejuízo aos estudantes, por eventuais solicitações realizadas próximas do término do prazo estabelecido, solicitamos especial atenção para que o requerimento seja feito em tempo hábil, possibilitando a conclusão do processo até 31 de março de 2024.

Reiteramos que a reclassificação **somente poderá ser efetuada na escola onde o estudante estiver matriculado.**

Ressaltamos alguns pontos relevantes que, conforme a legislação vigente:

- **é vedada a reclassificação do 9º Ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio**, visto que tal instituto não pode ser usado para certificação, podendo o estudante avançar somente até o último ano/série do nível de escolarização pretendido;
- é vedada, ainda, a aplicação da reclassificação na Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- deve ser comprovada a defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos, levando em conta a idade a completar até o final do ano corrente;
- a proposta pode ser apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base em resultados de avaliação diagnóstica, bem como a pedido do próprio estudante ou seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola.

Lembramos, ainda, que cabe ao Conselho de Classe/Ano/Série analisar os resultados das avaliações de reclassificação.

Por fim, para reclassificações de 02 anos/séries, é necessária a homologação, na plataforma SED, por parte da Diretoria de Ensino. Pedidos de reclassificação para 03 anos/séries à frente ou mais, deverão ter justificativas encaminhadas ao CVESC, **via e-mail** (citem.dgrem.cvesc@educacao.sp.gov.br), que avaliará o pedido e, se for o caso, homologará a solicitação na plataforma SED para prosseguimento.

Em relação as redes municipais e privada permanece disponível diretamente dentro do menu de Matrícula, no caminho **Cadastro de Alunos > Matrícula > Matricular Aluno (a)**, **não sendo necessário, neste caso, a inserção da respectiva documentação na plataforma SED.** Informamos que a existência de regras no sistema que permite a inclusão de alunos na classe conforme idade e série reclassificada.

Estudante reclassificado **uma série** subsequente a matrícula atual poderá ser atendido pela própria unidade escolar ou DE/SME. (Para os perfis de Escolas: Secretário Outras Redes, Diretor - Outras Redes e Para os Perfis de SME: P.M. Informações Educacionais, P.M. Informações Educacionais – Diretor, Pelos Perfis Diretoria de Ensino CIE, CIE – Diretor, CIE - NRM – Diretor)

Estudante reclassificado **duas séries** subsequentes a matrícula atual, somente será atendido pela DE ou SME. (Para os Perfis de SME: P.M. Informações Educacionais, P.M. Informações Educacionais – Diretor, Pelos Perfis Diretoria de Ensino CIE, CIE – Diretor, CIE - NRM – Diretor)

Estudante **da rede estadual** reclassificado **superiores a duas séries** subsequentes deverá ser encaminhado para análise do Centro de Vida Escolar – CVESC.

Rede Municipal e Privada deverão ser encaminhados para análise do Centro de Governo Aberto - CGAB

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

Alteração do cronograma da Avaliação da Fluência Leitora Diagnóstica Leitora Diagnóstica

Prezados (as),

Devido a problemas na base de dados, a Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica teve seu cronograma de aplicação alterado e **iniciará a partir do dia 19/03 até o dia 05/04**, de maneira censitária e com correção 100% externa, através do aplicativo do CAEd.

Está também liberada na SED (Secretaria Escolar Digital) a pesquisa de intenção para realização da Fluência Leitora. Municípios interessados em aderir à avaliação devem responder até 04/03 e deve ser respondida pelo Secretário Municipal com seu perfil na SED. Para acesso a Plataforma PARC pelas equipes escolares, basta acessar o link <https://parc.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Utilizando CPF como login e senha sem pontos e traços. Caso a escola nunca tenha realizado Avaliação de Fluência, é necessário que o diretor faça o auto cadastro utilizando o Código INEP da escola no login e senha, prosseguindo com o cadastro normalmente. Caso a escola tenha mudado de diretor, entre em contato com a Secretaria Municipal da sua cidade para inativação do cadastro anterior.

Procedimento	Início	Fim	Responsável
Cadastro e validação dos dados dos alunos na plataforma	26/02	08/03	Diretores escolares
Capacitação da equipe escolar para aplicação	04/03	-	Canal do YouTube do CAEd às 10h no link https://www.youtube.com/watch?v=XGKEqnPJIUQ
Disponibilização dos cadernos de teste na plataforma	14/03	-	CAEd
Cadastro e alocação dos professores- aplicadores	18/03	05/04	Diretores escolares
Download do aplicativo	18/03	-	Professor-aplicador

Aplicação	19/03	05/04	Escolas
Sincronização dos áudios e confirmação da aplicação	19/03	05/04	Escolas

Reforçamos ainda o cronograma de atividades para a Avaliação de Fluência:

Inscrições – Programa de Iniciação Científica (PIC Jr.) e Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo

O Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) é um programa que propicia ao aluno premiado da OBMEP, entrarem contato com interessantes questões no ramo da Matemática, ampliando o seu conhecimento científico e preparando-o para um futuro desempenho profissional e acadêmico.

Para participar do PIC – 2024 – 18ª edição, os estudantes convidados e que tiverem interesse, precisam confirmar suas inscrições até o dia **8 de março de 2024** pelo site <https://www.obmep.org.br/pic.htm>.

Também estão abertas as inscrições para participar do Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo (POTI) de 2024. Estudantes interessados em integrar o curso preparatório para Olimpíadas de Matemática (OBMEP E OBM) têm até **10 de março** para se inscreverem pelo site <https://poti.impa.br/>.

Lembrando que o prazo para as inscrições das escolas na 19ª Edição da OBMEP é até o dia **15 de março** pelo [site](#) do programa.

Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 - regulamento

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 começou!



Comunicamos, com alegria, que está publicado o regulamento da Olimpíada de Matemática

das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024. A OMASP é realizada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e apoiada pela Associação Olímpíada Brasileira de Matemática (AOBM) com os objetivos de contribuir para o aprimoramento da proficiência dos estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio nas habilidades relacionadas ao conhecimento matemática e de valorizar o conhecimento e a cultura do estudo por meio de um desafio construtivo.

No regulamento a seguir, detalhamos cada uma das etapas, as premiações e o cronograma de realização da Olimpíada.

Os eventos de premiação serão realizados no dia 29 de junho, sábado, e na primeira semana de julho (até o dia 05). Os eventos de premiação são importantes para dar visibilidade para jovens talentos da matemática e de criar referências positivas dentro das escolas e das comunidades escolares de que o conhecimento pode transformar vidas.

Acesse o [regulamento](#).

Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”

Ação: Divulgar as orientações para que as unidades escolares organizem as ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024

- Formato: arquivo online, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/atpc-2024/>) e no AVA-EFAPE 2 (ATPC -2024)
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Todos os profissionais da educação.
- Mais informações: O documento poderá ser acessado por meio do link https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC_Carater-Formativo_2024_v08.pdf

Cronograma de Formações NPE

Formação PEI – Programa de Ação

Data: 07/03

Horário: 10h às 12h30 – Unidades Escolares de Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF) e Ensino Médio (EM)

Horário: 13h30 às 16h – Unidades Escolares de Ensino Fundamental Anos Iniciais (EFAI)

Público Alvo: Diretor/CGPG

Local: Sala 24 – Diretoria de Ensino de Franca

Encontro da Pastoral da Educação

Data: 08/03

Horário: 08h às 12h00

Público Alvo: Diretores de Escola

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Franca

ASSUNTO: ATPC ANOS INICIAIS LÍNGUA INGLESA

- **Ação:** sugerir nova organização de ATPC para formação de professores de Anos Iniciais e Língua Inglesa dos Anos Iniciais
- **Formato:** Aula CMSP YOUTUBE e AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento. BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA 1º.03.2024 26 3.08.2022.07
- **Público-alvo:** Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais
- **Mais informações:** De acordo com a Resolução SEDUC nº 133, de 29-11-2021, os docentes interessados em ampliar sua formação profissional podem opcionalmente fazer jus às duas ATPC semanais adicionais de Língua Inglesa.

As duas ATPC semanais, a serem acrescidas à carga horária total atribuída, deverão ser cumpridas na Unidade Escolar, mas fora do horário regular de funcionamento da classe.

Os(as) professores(as) regentes com duas ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo adicionais de Língua Inglesa dos Anos Iniciais poderão acompanhar as formações produzidas em 2023 e 2024.

Em virtude de, em 2024, a ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo de Língua Inglesa ser disponibilizada a cada três semanas, devido ao revezamento com os componentes curriculares de Arte e Educação Física.

ASSUNTO: PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA PROFESSORES EM TOYAMA – 2024

- **Ação:** Seguem abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Estágio de Toyama – 2024
- **Formato:** Inscrições remotas via formulário
https://docs.google.com/forms/d/1qWwNDN_-Bcy0VtnPQKxZDqebMZKeBuFwr-MwsTMccSM/viewform?edit_requested=true
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Professores efetivos da SEDUC-SP que possuam domínio da língua japonesa.
- **Data:** Inscrições para o processo seletivo de 19/02/2024 a 08/03/2024.
- **Mais informações:** O Programa Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2024 irá selecionar um(a) professor(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio, de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2024 a junho de 2025), na província de Toyama, no Japão.

O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento de alunos, tradução e interpretação.

O candidato deve ser professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e possuir domínio da língua japonesa. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2024.

A etapa de entrevistas está prevista para os dias 14 e 15 de março de 2024 e será realizada presencialmente na sede da EFAPE – Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP.

Outros detalhes sobre o Programa disponíveis no link: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9035> Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cremariocovas@educacao.sp.gov.br

ASSUNTO: NOVO CRONOGRAMA PRONTOS PARA O MUNDO

- **Ação:** ATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENTURMAÇÃO DE ALUNOS -PRONTOS PARA O MUNDO
- **Formato:** A SER REALIZADO EM ACOMPANHAMENTO COM OS COORDENADORES NA ESCOLA
- **Status:** Em andamento NO MÊS DE MARÇO
- **Público-alvo:** Estudantes classificados na 1ª série do Ensino Médio.
- **Mais informações:**

Plantão de dúvidas: Sextas feiras às 10h30 e 14h, pelo link: <https://abrir.link/LMaWS>

CRONOGRAMA/ORIENTAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL:

1º período de **ativação** de participação (teste de nível) de **23/02/2024 a 01/03/2024**.

1º período de **enturmação** dos alunos de **02/03/2024 a 08/03/2024**.

Início das aulas para estudantes que ativaram a participação no 1º período será **11/03/2024**.

2º período de **ativação** de participação (teste de nível) de **02/03/2024 a 08/03/2024**.

2º período de **enturmação** dos alunos de **09/03/2024 a 17/03/2024**.

Início das aulas para estudantes que ativaram a participação no 2º período será **18/03/2024**.

Sites da SEDUC com informações:

Site Prontos pro mundo: [Home - Prontos pro Futuro \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br)

Lista dos professores classificados: [Inglês on-line - EFAPE | Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br)

CRONOGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES

9. CRONOGRAMA
Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	01/03/2024
Chamamento dos professores (por e-mail automático enviado pela plataforma de inglês)	A partir do dia 04/03/2024
Adesão ao curso e teste de nivelamento de idioma Canal: plataforma de inglês	De 04/03/2024 a 08/03/2024
Início do 1º semestre de aulas	11/03/2024
Fim do 1º semestre de aulas	08/07/2024
Início do 2º semestre de aulas	29/07/2024
Fim do 2º semestre de aulas	17/12/2024

Mais informações consulte o site da EFAPE www.efape.educacao.sp.gov.br

CONVIVA

ATPC AVA-EFAPE CONVIVA

De acordo com o Documento Orientador, disponível no link abaixo:

https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/paloma_castro01_educacao_sp_gov_br/EbOHssQb-nRPqgoP1PPaFx4BiSGqgvWjHUrBKLG-NYUSIQ?e=2Ea3WY,

As ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo ofertadas pela EFAPE, via AVA-EFAPE, contemplam o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA). A formação sobre o CONVIVA é voltada para o Professor Orientador de Convivência (POC) que, com intuito de embasar e fortalecer o processo formativo, de acordo com a Resolução SEDUC 92, de 1º de dezembro de 2020, em conjunto com o Coordenador de Gestão Pedagógica, orienta o trabalho dos demais docentes em ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo cuja pauta pertença ao CONVIVA.

Essas ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo são divididas em Semana A e Semana B, articulando-se assim o revezamento entre os temas, sendo a ATPC do CONVIVA contemplada na semana B.

A participação dos professores em ATPC AVA-EFAPE será acompanhada pela Gestão Escolar por meio de login específico da UE, que possibilitará a emissão de relatório com os dados de participação de cada professor. Para que os dados constem corretamente nesse relatório, é necessário que os vídeos disponibilizados no AVA-EFAPE sejam assistidos até o final, conforme as orientações do Tutorial_ATPC https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/paloma_castro01_educacao_sp_gov_br/EXFDHs467ZJk9MoaDccnyoBmaAK4ZfR-hNw-P3f9DLyqw?e=pVYoCL.

Temos 2 ATPC CONVIVA disponíveis no AVA-EFAPE, que deverão ser assistidos pelos POC (Professor Orientador de Convivência) e Vice-Diretor CONVIVA.

Lembrando que essas ATPC estão sendo veiculadas também por link do Youtube, mas se assistidas dessa forma, não serão computadas pela AVA-EFAPE.

BOTÃO DE PÂNICO

Botão do Pânico: Conforme Protocolo 179, disponível em: https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/defranpe_educacao_sp_gov_br/ERQKwoDyg1xJkqertWiJRmIBKVNyTnM6mbtHgXSCxt8Guw?e=DOA69Q, a funcionalidade disposta dentro da ferramenta "Diário de Classe" do professor possibilita o acionamento mais rápido da Polícia Militar. Deve ser utilizado pelo professor e/ou pela gestão escolar somente quando houver situação em andamento ou iminente que seja atentatória contra a vida e/ou integridade física. Ressalta-se que a utilização do Botão do Pânico aciona os policiais militares sem nenhum detalhe da situação em andamento, por este motivo é necessário que o uso seja ESTRITAMENTE nos casos que exijam rapidez para evitar vítimas, de forma que a patrulha mais próxima da escola possa realizar o atendimento.

Nos demais casos o mais adequado é ligar 190 para acionamento da Ronda Escolar.



Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO
TELEFAX (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP